



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 22/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Maria José Pereira de Moura**, portadora de RG nº 1315875 SSP – PI e inscrito no CPF nº 578.085.203-06 como **Técnico em Enfermagem, Classe C, Nível III** no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

~~Genivaldo da Silva Lira~~
Port. Nº 22/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretaria Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI

Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 23/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor **Paulo Rodrigues das Graças**, portador de RG nº 1310632 SSP – PI e inscrito no CPF nº 703.962.723-04 como **Motorista Classe A, Nível III** no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

~~Genivaldo da Silva Lira~~
Port. Nº 23/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretaria Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI

Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R TIA MARIA DULCE, Nº 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24



Portaria 25/2020

Novo Santo Antônio – PI, 27 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora **Teodolina Pereira Rocha**, portadora de RG nº 1355318 SSP – PI e inscrito no CPF nº 698.487.693-15 como **Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível V** no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

~~Genivaldo da Silva Lira~~
Port. Nº 25/17 - CPF: 011.961.343-32
Secretaria Municipal de Saúde
Novo Santo Antônio-PI

Genivaldo da Silva Lira
Secretária Municipal de Saúde